Coordenador

P.R. 43362/44

Em 16 de maio de 1945.

DEC/SEI/41/845.73(60)(42)

C. M. E.
Secretaria
N.º DO PROTOCOLO
4003
DATA DA
29/5/45

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Getulio Dornelles Vargas,
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o incluso documento nº 844 G/73, de 23 de fevereiro último, da Coordenação da Mobilização Econômica, acompanhado da Exposição de Motivos dêste Ministério nº DEC/105/845.73(60)(42), encaminhada a Vossa Excelência a 12 de dezembro de 1944 e relativa às compras de carne a serem efetuadas nos diversos países sul-americanos, no ano de 1945, pelo Ministério da Alimentação da Grã-Bretanha.

2/2

2. Vossa Excelência houve por bem enviar ao Coordenador da Mobilização Econômica a referida Exposição de Motivos, a fim de que Sua Excelência elaborasse um programa de exportação de carnes a ser feita pelo Brasil no corrente ano, dado o interêsse que o produto nacional está tendo para o mencionado Ministério, agente comprador do produto para tôdas as Nações Unidas.

3. O Senhor Coordenador da Mobilização Econômica, no referido documento nº 844 G/73, analisa detidamente os antecedentes e a situação presente da indústria nacional de carnes e derivados e, depois de apontar diversos fatores que contribuiram para a séria crise atual, e que há de trazê-la

BR.

trazê-la afastada por muito tempo ainda da competição nos mercados externos, acrescenta que,"tendo em vista a situação anormal dos rebanhos e dadas as condições que ora presidem à produção e ao abastecimento de carnes, não se deve contar com a possibilidade de fornecimento ao exterior, imediatamente ou mesmo dentro de curto prazo, de carnes e seus derivados", e concluindo diz que, diante de tais razões, foi baixada a portaria nº 323, de 19 de dezembro de 1944, a qual, entre outras medidas, estabelece, no seu item "a", a proibição de exportação de carne congelada ou industrializada.

4. O Ministério das Relações Exteriores reconhece os motivos imperiosos que levaram o Senhor Coordenador da Mobilização Econômica a proibir totalmente a exportação daqueles produtos: a matança indistinta de bois, vacas e vitelas, com larga antecipação das safras, a paralisação de grande número de matadouros e frigoríficos, em 1944, e, sem dúvida, também os resultados decorrentes do recente decreto do Govêrno uruguaio proibindo a exportação de gado em pé, medida que sem dúvida, atinge os interêsses do país.

5. Não seria assim, de fato, possível, no momento, sem detrimento do consumo interno, já sujeito a severas restrições, a exportação de carne para a Grã-Bretanha.

6. Existe, entretanto, Senhor Presidente, um aspecto do problema que merece especial atenção: o da posição do Brasil como país exportador de carne para o Reino Unido, no período de após-guerra, que vem de se iniciar com a cessação das atividades bélicas na Europa.

7. Na Exposição de Motivos acima referida e na de nº DEC/7/845.73(60)(42), de 19 de janeiro último, Vossa Excelência foi pôsto ao corrente da situação, que pede uma solução urgente, se não quisermos perder um dos melhores mercados importadores da carne brasileira, e para o qual nossa exportação vinha sendo canalizada de maneira relativamente satisfatória, nos últimos anos.

8. No mercado internacional dêsse produto, o Brasil tem dois grandes concorrentes, a Argentina e o Uruguai, países que vêm mantendo o rítimo

rítimo de suas exportações de carne para o Reino Unido, tencionando até aumentá-las, e que, não resta dúvida, passarão a controlar de maneira absoluta as exportações do mercado sul-americano, se não forem tomadas, desde já, no país, medidas tendentes a desenvolver a pecuária, a fim de permitir uma exportação em grande escala no futuro.

9. A Embaixada do Brasil em Londres, por ofício datado de 22 de março do ano em curso, deu a conhecer a situação alimentar da Grã-Bretanha no que diz respeito à carne e produtos derivados. Entre outras considerações atinentes ao assunto, aludiu ao papel preponderante que a Argentina e o Uruguai desempenham no fornecimento de carne para o Reino Unido.

10. Diz o aludido ofício que a Embaixada da República Argentina em Londres declarou à imprensa que a Argentina exportará às Nações Unidas cêrca de 900.000 toneladas de carne e derivados, no corrente ano, em comparação com 650.000, total a que montaram suas exportações de antes da guerra. A exportação de carne e derivados de porco, por sua vez, deverá atingir a 150.000 toneladas, quando em 1939 não ultrapassava 10.000. O Govêrno argentino, adiantou ainda a aludida Embaixada, esforça-se no sentido de acelerar e aumentar a remessa de carnes para a Grã-Bretanha. Os exportadores argentinos estão mandando mais carne do que estava previsto, e, desde abril, aumentaram o envio de carne congelada com o empenho de compensar a queda da exportação em janeiro e fevereiro.

11. No tocante ao Uruguai, o Govêrno daquele país anunciou que não poupará esforços para manter a exportação de carne destinada à Inglaterra, não obstante os efeitos da sêca verificada recentemente no país, e que sacrificou aproximadamente 25 por cento dos rebanhos.

12. A 23 de março último, a Embaixada do Brasil em Londres telegrafou novamente a respeito do assunto, salientando o interêsse que tem o Ministério da Alimentação da Grã-Bretanha em conhecer o programa brasileiro para a exportação de carnes no corrente ano, e frisando que, relativamente aos preços, e a fim de não interromper a remessa de carne e derivados procedentes

procedentes da América do Sul, aquêle Ministério havia deliberado manter em vigor os preços dos contratos antigos, sujeitos a reajuste retroativo, na base dos preços que forem definitivamente fixados para os novos contratos.

13. Êste Ministério, em resposta, telegrafou dizendo que, do produto em questão fabricado no ano passado, a Coordenação da Mobilização Econômica havia autorizado a exportação do excedente da produção, mas que as disponibilidades para o ano em curso eram mínimas, senão nulas segundo indicava o exame da situação feito para o estabelecimento do programa de exportação.

14. Do exposto verifica-se, Senhor Presidente, que o problema da exportação de carne para a Grã-Bretanha atingiu seu ponto crítico: ou se fornecem dados precisos sôbre o assunto ao Ministério da Alimentação britânico, capacitando-o a saber ao certo até que ponto poderá contar com a exportação do Brasil, ou se perderá, talvez definitivamente, aquêle grande mercado, em favor da Argentina e do Uruguai.

15. Muito agradeceria, pois, a Vossa Excelência, o obséquio de mandar estudar a possibilidade de ser encontrada uma fórmula conciliatória dos interêsses em jôgo, da qual dependerá, em última instância, o futuro das carnes brasileiras no mercado inglês.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

José Roberto de Macedo Soares

Encarregado do Expediente.